



DECRETO Nº 084/2017
 04/10/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento De Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.39.00.00 (30)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	100.000,00
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (1891)	Obras e Instalações	795	250.000,00
TOTAL.....			350.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por estimativa de excesso de arrecadação de receitas, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.1.2.08.01.00 (10)	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis – ITBI do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	000	100.000,00
2.4.7.2.05.03.00 (243)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE – SEDU PAM CV 148/2017 – Recape Asfáltico	795	250.000,00
TOTAL.....			350.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 04 de outubro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Em 04 de outubro de 2017.

PUBLICADO EM ____/10/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM ____/10/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ